



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata – Reunião Ordinária – 5º Período – 19ª Legislatura  
22 de maio de 2023

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2023, durante o período matutino, na Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, estiveram presentes na Sala de Reunião das Comissões, os vereadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Roberto de Sousa Silva, João Francisco Silva e Márcio Renê Gomes de Sousa, para na ocasião realizarem reunião ordinária da mesma. Na ocasião, foi feita a leitura bíblica do **Salmo 117, versículos 1 e 2**. Sem perda de tempo, o presidente Roberto de Sousa Silva inicia a designação de relatoria das matérias em pauta. Assim sendo, o presidente **designa** o vereador Márcio Renê Gomes de Sousa para relatoria do **Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2023**. Logo após, o presidente **designa** o vereador João Francisco Silva como relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2023**. Após encerrada as designações de relatoria, o presidente passa para a discussão e votação das matérias da pauta do dia. A primeira matéria a ser debatida é o **Projeto de Lei Ordinária nº 04/2023**, entretanto durante a discussão da matéria, ficou dúvida o entendimento sobre de quem é a obrigatoriedade de instalação de câmeras em estabelecimentos noturno, se do município ou do proprietário do local. O presidente então **retira de pauta** a matéria mais análise mais detalhada. Entretanto, pela matéria não estar com o sentido claro, os vereadores **decidiram votar pela inconstitucionalidade** do projeto, ficando o mesmo desfavorável. Após isso, é posto em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 10/2023**. O relator da matéria, João Francisco Silva, deu **parecer pela inconstitucionalidade** do projeto. Em votação, apenas o relator votou pela inconstitucionalidade, porém a matéria **foi dada como constitucional por voto vencido pela maioria**. Sem perda de tempo, o presidente iniciou a discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 12/2023**. O relator, João Francisco Silva votou **pela inconstitucionalidade** através de seu parecer. Em votação, o vereador

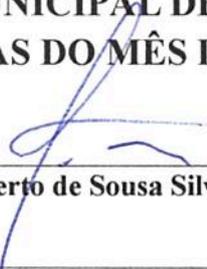


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

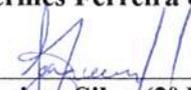
Ata – Reunião Ordinária – 5º Período – 19ª Legislatura  
22 de maio de 2023

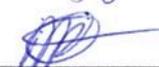
Márcio Renê Gomes de Sousa também votou pela inconstitucionalidade. Entretanto, o presidente votou pela constitucionalidade, o parecer não atingiu os votos da maioria pela inconstitucionalidade e por voto vencido, a matéria fora dada como constitucional. For fim, entrou em discussão o Projeto de Lei nº 14/2023. O relator votou pela inconstitucionalidade da matéria. Em votação, o projeto recebeu com unanimidade, votos pela inconstitucionalidade. Sendo assim o projeto fora rejeitado pela comissão. Encerrada a votação das matérias, o presidente vendo que seus pares estavam satisfeitos, deu por encerrada a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, do dia 22 de maio de 2023.

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
Roberto de Sousa Silva (Presidente)

\_\_\_\_\_  
Carlos Hermes Ferreira da Cruz (1º Vice-Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
João Francisco Silva (2º Vice-Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
Márcio Renê Gomes de Sousa (1º Secretário)

\_\_\_\_\_  
Adhemar Alves de Freitas Junior (2º Secretário)

\_\_\_\_\_  
Ricardo Seidel Guimarães (1 Suplente)

\_\_\_\_\_  
Francisco Messias da Silva (2 Suplente)